



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA 42<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 19:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 42<sup>a</sup> Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: **Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Lucir Marchiori, Wilson Andrade, Sergio Schmidt, Lindamir Maria Ivanoski, Jorge Julio e Airton Roberto Vaz da Silva.** Ausente os Vereadores Sandra Marcon e Celso de Souza Macedo. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1<sup>a</sup> Secretária procedesse a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior (14/12/2012), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Senhor Presidente Josley Andrade, passou de imediato ao horário determinado ao Expediente concedendo a palavra aos seguintes Senhores Vereadores: **Sergio Schmidt, Lucir José Marchiori, Airton Roberto Vaz da Silva, Dirceu Mocelin e Josley Andrade.**

Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta Casa de Leis, bem como na página oficial da Câmara na internet [WWW.cmcampolargo.pr.gov.br](http://WWW.cmcampolargo.pr.gov.br), sessão plenária - seleciona a data - oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2<sup>a</sup> Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 52/2012 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2012 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária. A Sanção. 02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2<sup>a</sup> Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 37/2012 de autoria do Vereador Dirceu Luiz Mocelin, cuja súmula denomina Rua Maria Haiduk Iarek, no bairro Guabiroba, ainda não**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

denominada, conforme específica. A Sanção. 03) - O Plenário votou e **APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade** o Projeto de Lei nº 38/2012 de autoria do Vereador Josley Andrade, cuja súmula oficializa a denominação da Rua Uriel dos Reis Prestes, na Vila Santo Antonio, conforme específica. A Sanção. 04) - O Plenário votou e **APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade** o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2012 de autoria do Vereador Sergio Schmidt, cuja súmula “Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo a Sra. Gisele Mara Durigan”, conforme específica. A Sanção. **Finda as votações** e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Darci Antonio Andreassa, Sergio Schmidt e Wilson Andrade**. Não havendo Vereadores Inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Do que para constar eu, *Lindamir Ivanoski* Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1º Secretária, lavrei a presente ata.

*Josley Andrade*  
Josley Andrade  
Presidente

Obs. Como se trata da ultima sessão da atual legislatura, conforme determina o artigo 116 do Regimento Interno, a ata foi aprovada na mesma sessão, e assinada pelos vereadores presentes.

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284<sup>A</sup> do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata